



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 1193, DE 01 DE AGOSTO DE 2019**

**O Coordenador de Alocação e Movimentação de Pessoas, no exercício da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas**, em substituição por motivo de férias da Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 398, de 14 de março de 2019.

Art. 2º Tornar válido o afastamento da servidora Docente WALKIRIA MARIA DE FREITAS MARTINS, Matrícula SIAPE nº 2333767, lotada no Colégio de Aplicação João XXIII, para cursar Doutorado em História, na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no Rio de Janeiro/RJ, no período de 01/08/17 a 28/02/21, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.015722/2017-87.

Art. 3º Esta Portaria Administrativa entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Interno do SEI-UFJF.

RAFAEL LUCAS DA SILVA SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucas da Silva Santos, Pró-Reitor(a) em Exercício**, em 01/08/2019, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www.uffj.br/SEI](http://www.uffj.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0008334** e o código CRC **62B3BAE6**.